



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 330/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, INDICA ao Excelentíssimo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja viabilizada a elaboração de projeto e a execução de obra para construção de uma feira permanente e definitiva na Praça Jaime Rodrigues Villar, localizada no Bairro Jardim Marileia, destinada à realização da feira de gastronomia e artesanato atualmente instalada de forma provisória sob tendas.

Justificativa

A Praça Jaime Rodrigues Villar constitui-se em importante espaço de convivência social, sendo amplamente utilizada pelas famílias do Bairro Jardim Marileia para lazer, recreação infantil e integração comunitária. No local, funciona regularmente uma feira de gastronomia e artesanato, que se consolidou como ponto de encontro, geração de renda e valorização da cultura local. Entretanto, a feira ocorre atualmente em estrutura provisória, montada sob tendas, o que não oferece condições adequadas de conforto, segurança, acessibilidade e proteção contra intempéries, tanto para os visitantes quanto para os trabalhadores e expositores. A construção de uma feira definitiva, com infraestrutura adequada, contemplando cobertura apropriada, instalações elétricas, sanitárias, acessibilidade universal, paisagismo integrado e organização dos espaços, promoverá maior dignidade aos feirantes, estimulará o comércio local, fortalecerá a economia criativa e qualificará o uso do espaço público. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização urbanística da praça, ampliando sua função social e promovendo o desenvolvimento sustentável e ordenado da área.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador – autor